



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 15/04/2025 Discussão por
unanimidade votes.
SALA DAS SESSÕES
Em 15 de 04 de 2025
[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 005/2025

A,
Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado ao Executivo Municipal a abertura da Rua Getúlio Vargas pela praça Almerindo Novaes, Distrito Serrana.

Justificativa.

A Rua Getúlio Vargas que cruza a Praça Almerindo Novais teve sua passagem obstruída com a revitalização da praça, mas entende-se que não há necessidade de permanecer com bloqueio do trecho que cruza uma rua bastante longa que faz limite, inclusive com o Bairro Imobiliária.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevado apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 14 de abril de 2025

[Assinatura]
Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com